

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 006/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 954083/2023 – MINISTÉRIO DAS MULHERES

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE SALAS E EQUIPAMENTOS.
MENOR PREÇO TOTAL

O **SOF Serviço de Orientação da Família**, CNPJ/MF 60.396.793/0001-31, com sede à Rua Ministro Costa e Silva, nº 36 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05417-080, tel: (11) 3819-3876, correio eletrônico: sof@sof.org.br, em virtude do **Termo de Fomento nº 954083/2023 – Ministério das Mulheres, publicado no DOU em 03 de janeiro de 2024**, torna público que fará **Cotação Prévia de Preços 006/2025** para serviços de hospedagem, alimentação, locação de salas e equipamentos para o Curso de Multiplicadoras de Economia Feminista - Região Sudeste, nos dias 07 a 10 de agosto de 2025, em São Paulo/SP, conforme especificação a seguir:

1) Hospedagem em quartos duplos com café da manhã incluído na diária, alimentação (almoço, jantar, coffee break, água e café), locação de salas e infraestrutura (notebook, projetor, tela, sonorização), para o Curso de Multiplicadoras de Economia Feminista - Região Sudeste, nos dias 07 a 10 de agosto de 2025, em São Paulo/SP, com previsão de 23 (vinte e três) participantes, sendo 17 (dezessete) pessoas hospedadas, em local de fácil acesso.

1.1 - Para o serviço a ser prestado é imprescindível a economicidade e a qualidade.

2) Após análise das propostas será escolhida como mais vantajosa para o SOF Serviço de Orientação da Família a proposta de **MENOR PREÇO TOTAL**, objeto desta Cotação Prévia de Preços, desde que atendidos os requisitos de habilitação quanto à documentação necessária, como especificado no **Item 3)**.

2.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e, obrigatoriamente, na língua portuguesa, contendo informações conforme o **Anexo IV**.

2.2 - Indicar os valores com até duas casas decimais; sendo que o valor da proposta ofertada deverá ser único, grafado numericamente e por extenso. Deverão estar incluídos, obrigatoriamente, todos os custos necessários para o cumprimento da prestação do serviço, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto em questão.

2.3 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam os requisitos de habilitação do proponente quanto à documentação necessária, como especificado no **Item 3**);
- b) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas nesta Cotação Prévia de Preços, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente Cotação.

2.4 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação será por sorteio.

3) Documentação necessária para habilitação dos proponentes.

Ao apresentar a proposta, o proponente deverá apresentar também os seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Desimpedimentos de contratação com a Administração Pública, comprovado através da consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

4) Documentos necessários para contratação.

4.1 - Documentos jurídicos:

- a) Contrato Social, Atos constitutivos, Estatuto Social ou Declaração de Empresário, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- b) No caso de sociedade por ações e sociedade comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio do proponente;
- d) No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

4.2 - Comprovação de regularidade fiscal e financeira:

- a) Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.3 - Declarações:

- a) Declaração do proponente, sob as penas da Lei, elaborada em papel timbrado e subscrita

por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal (**Anexo I**);
b) Declaração do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (**Anexo II**);
c) Declaração do proponente que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Ministério das Mulheres. (**Anexo III**).

4.4 - Não poderão ser contratadas:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal;
- b) Empresas que tenham sido suspensas, mesmo temporariamente, de contratar com a Administração Pública ou com o SOF Serviço de Orientação da Família.

4.5 - Os documentos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia e dentro do prazo de validade, salvo quanto aos documentos de qualificação técnica (atestados), que são havidos por permanentes.

4.6 - A aceitação de Certidões extraídas via internet dependerá de confirmação da sua autenticidade, que será feita pela contratante.

4.7 - O SOF Serviço de Orientação da Família reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgue necessário.

5) Os interessados em participar desta Cotação Prévia de Preços deverão entregar as propostas e a documentação solicitada ao SOF Serviço de Orientação da Família até o dia **14/07/2025, às 17h** (horário de Brasília), via postal ou correio eletrônico indicados abaixo:

Correio eletrônico: andreiadias@sof.org.br ou sof@sof.org.br.

Endereço postal: Rua Ministro Costa e Silva, 36, Pinheiros, CEP 05417-080, São Paulo/SP

6) Contrato e condições de prestação de serviço

6.1 - A contratação será formalizada mediante a assinatura do termo contratual de prestação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de sala e equipamentos. O prazo de vigência do referido contrato tem previsão para os meses de maio a julho a agosto de 2025, podendo esse período ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, dentro do prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 954083/2023 – Ministério das Mulheres** e do permitido pela legislação.

6.2 - Os serviços prestados referentes ao objeto desta Cotação Prévia de Preços deverão ser acompanhados de nota fiscal.



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

6.3 - A contratada ficará obrigada a atender todas as solicitações realizadas durante a vigência do contrato.

Todo e qualquer esclarecimento será prestado no endereço Rua Ministro Costa e Silva, 36, Pinheiros, CEP 05417-080, São Paulo/SP, ou através do tel. (11) 3819-3876, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelos endereços eletrônicos andreiadias@sof.org.br ou sof@sof.org.br.

São Paulo, 01 de julho de 2025.

Andréia Dias Pereira

SOF

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

(Local e data)

Ao SOF Serviço de Orientação da Família

Ref.: (identificação do proponente)

A Empresa, CNPJ.....,
pelo seu representante legal o(a) Sr(a).....,
RG nº, CPF nº....., **DECLARA** para fins de
cumprimento da prestação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de auditório e
infraestrutura proposta pelo SOF Serviço de Orientação da Família, sob pena de aplicação
das penalidades legais cabíveis, que **não possui impedimento para contratar com a
Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal.**

.....

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

Ao SOF Serviço de Orientação da Família

Ref.: (identificação da proponente)

A Empresa, inscrita no CNPJ nº.....,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF
nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º
da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinale a ressalva acima).

.....

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

Eu,, portador da Cédula de Identidade nº, órgão expedidor, CPF nº....., representante legal da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, DECLARO, para todos os fins de direito, que os membros do quadro societário da empresa supramencionada não são servidores públicos do Ministério das Mulheres.

(local e data)

.....

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PROPOSTA DE PREÇOS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 006/2025

Serviços de hospedagem, alimentação, locação de salas e equipamentos

Termo de Fomento nº 954083/2023 – Ministério das Mulheres

1. Razão Social da Empresa:.....
2. CNPJ nº.:
3. Inscrição Estadual:
4. Inscrição Municipal:
5. Endereço Completo:
6. Telefone: (xx) E-mail:
7. Validade da Proposta : dias (*no mínimo 60(sessenta) dias*)
8. Representante da Empresa:
9. Cargo: RG: CPF:
10. Unidade da Federação de emissão da Nota Fiscal:

Descrição dos serviços	Valor Diária/ Valor Unitário	Quantidades previstas	Valor Total
Hospedagem em 01 (um) quarto individual, com café da manhã incluso na diária -- entrada 06/08/25 à tarde, saída 10/08/25 até o meio-dia.	R\$	4 diárias	R\$
Hospedagem em 08 (oito) quartos duplos, com café da manhã incluso na diária – entrada 06/08/25 à tarde, saída 10/08/25 até o meio-dia.	R\$	32 diárias	R\$
Almoço – de 07 a 10/08/25	R\$	92 unidades	R\$
Jantar – de 06 a 09/08/25	R\$	86 unidades	R\$

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

Coffee break – 07 a 10/8/25 – manhã e tarde	R\$	184 unidades	R\$
Galão de água (20 litros)	R\$	04 unidades	R\$
Garrafa de café	R\$	08 unidades	R\$
Locação de 01 (uma) sala, 23 cadeiras com braço, dispostas em formato em círculo (aproximadamente 80 m²) – de 07 a 10/08/25	R\$	04 diárias	R\$
Locação de 01 (uma) sala, 11 cadeiras com braço, dispostas em formato em círculo (aproximadamente 50 m²), – de 07 a 10/08/25	R\$	04 diárias	R\$
01 (um) notebook	R\$	04 diárias	R\$
01 (um) projetor	R\$	04 diárias	R\$
01 (uma) tela	R\$	04 diárias	R\$
01 (uma) caixa de som com dois microfones sem fio	R\$	04 diárias	R\$
Valor Total (numericamente e por extenso)	R\$..... (..... reais)		

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na Cotação Prévia de Preços nº 006/2025, conforme abaixo:

Estão incluídos neste desconto, obrigatoriamente, todos os custos necessários para o cumprimento dos serviços hospedagem, alimentação, locação de sala e equipamentos, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços de hospedagem, alimentação, locação de sala e equipamentos.



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas.

(Local e data)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL